



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), para que empreenda esforços no sentido de incluir na ordem do dia e submeter à votação o Projeto de Lei nº 2.858, de 2022, que dispõe sobre a concessão de anistia a condutas relacionadas ao processo eleitoral de 2022 e outros.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 2.858/2022 versa sobre tema de grande relevância nacional, com impacto direto sobre direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, ao propor a concessão de anistia, mecanismo previsto no art. 48, VIII, da Constituição Federal, em relação a sanções e medidas administrativas oriundas de manifestações políticas e sociais ocorridas no contexto do pleito eleitoral de 2022, bem como das ocorridas em 08 de janeiro de 2023;

- a morosidade na tramitação da matéria e a ausência de deliberação no Plenário da Câmara dos Deputados têm gerado insegurança jurídica e tensão social, perpetuando a instabilidade política e institucional;

- a atuação do Presidente da Câmara dos Deputados, no sentido de colocar o referido projeto em votação, permitirá que o Parlamento cumpra sua função essencial de representar a vontade popular e deliberar sobre matéria de inegável interesse público;

- destaca-se que, em 8 de janeiro de 2023, ocorreram manifestações políticas em Brasília que resultaram na detenção de 2.151 pessoas em flagrante, das quais 1.406 foram mantidas sob custódia no sistema penitenciário do Distrito Federal;

- até abril de 2024, o Supremo Tribunal Federal já havia ordenado a prisão de 1.645 indivíduos acusados de envolvimento nos eventos de 8 de janeiro.;

- até janeiro de 2025, o STF condenou 371 pessoas pelos atos de 8 de janeiro, com penas variando de 1 a 17 anos de reclusão e 898 pessoas foram responsabilizadas penalmente

- a manutenção dessas prisões e condenações tem gerado debates acerca da proporcionalidade das penas e da necessidade de pacificação social, especialmente considerando que, até março de 2025, 767 indivíduos ainda permaneciam detidos preventivamente em decorrência dos eventos mencionados; e

- a inclusão do Projeto de Lei nº 2.858/2022 na pauta de votações da Câmara dos Deputados permitirá que o Parlamento delibere sobre a concessão de anistia aos envolvidos, contribuindo para a estabilidade política e social do país.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta (Republicanos-PB), Presidente da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima (PL), apela a Vossa Excelência que empreenda esforços urgentes no sentido de incluir na pauta de deliberações o Projeto de Lei nº 2.858/2022 e submeter a matéria à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 07/04/2025, às 13:59.

---